

JUSTIFICATIVA

Substitutivo em relação ao PL 107/2017, conforme sugere, adequação solicitada pelo IGAM e do jurídico da casa.


EVERTON DA ACADEMIA



SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI 107/2017

“Institui o dia 29 de abril como o dia da dança no município”.

Art. 1º Fica instituído o dia 29 de abril, como o dia da dança no município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Câmara Municipal de Guaíba, 30 de Outubro de 2017



EVERTON DA ACADEMIA

